



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2990 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1912/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90057/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de recarga de cilindro de oxigênio para oxigenoterapia para atender usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 386.240,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 09/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 896/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90058/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" e FAIXA "E" – DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 522.463,82 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site: www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 53/2024

PROCESSO: SMECE-2024/1.836

OBJETO: contratação da empresa TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA, referente a apresentação teatral "O MELHOR SHOW DO MUNDO, NA MINHA OPINIÃO", que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2024, na 19ª edição do "ENCENA" - Mostra de Teatro de Jacarezinho.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência, encerramos o certame Pregão Eletrônico 56/2024, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 54/2024

PROCESSO: SMECE-2024/1.839

OBJETO: Contratação da empresa AZUL CELESTE TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, para apresentação artística da peça teatral "TUDO A FAZER", que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2024, na 19ª edição do "ENCENA - Mostra de Teatro de Jacarezinho"

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 7/2024)

DECRETO LEGISLATIVO 7/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Jacarezinho referentes ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Prefeito Municipal MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, correspondentes ao Exercício Financeiro de 2022, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o número 186/2024, emitido ao final do Processo 206063/2023, encaminhado através do Ofício 672/2024-OPD-GP.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – "Zola"

Presidente

MARCOS COLOSSO

Primeiro Secretário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 121/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Técnico de Enfermagem), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAIS SAUDE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 79.549,14 (Setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

PRAZO PRORROGADO: 29 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1012200132.068 3.3.90.34.00 FR 3341 CÓD. REDUZIDO 3521

Jacarezinho, PR, 21 de junho 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 321/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/2024

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de material hidráulico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200262.302 3.3.90.30.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 5401.

Jacarezinho, PR, 21 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2990 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2021

CONTRATO Nº 136/2021

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar de alunos residentes nos bairros da zona rural.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

PRAZO PRORROGADO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 48.648,60 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR- 104 CÓD. REDUZIDO 1007

0810.1236100092.0430 3.3.90.33.00 FR- 103 CÓD. REDUZIDO 1005

Jacarezinho, 21 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 01/2022

CONTRATO Nº 60/2022

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar de alunos (Linha Três Corações), para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 19.679,25 (dezenove mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.043 3.3.90.33.00 FR- 3138 55.474,76 CÓD. REDUZIDO 4165

Jacarezinho, 21 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2990 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200252.113 | |
| | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 3.3.90.39.00 | 2779 | | 4.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 4.000,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ORGÃO | 1200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA | |
| UNIDADE | 1210 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 1210.0412200252.113 | |
| | | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | |
| 3.3.90.30.00 | 2777 | | 4.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 4.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2990 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 1020 | Fundo Municipal Assistência Social | |
| DOTAÇÃO | | 1020.0824300236.001 | |
| | | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | |
| 3.3.90.30.00 | 2315 | | 16.460,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 16.460,00 |

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO | 1000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 1020 | Fundo Municipal Assistência Social | |
| DOTAÇÃO | | 1020.0824300236.001 | |
| | | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | |
| 3.3.90.48.00 | 2385 | | 16.460,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 16.460,00 |

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2990 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200152.079 | |
| 3.3.90.30.00 | 4364 | Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 80.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 80.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal